

Câmara Municipal de Pilar do Sul



INDICAÇÃO 36/2021

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Indico ao Senhor Prefeito, junto a secretaria competente, que realize um estudo para desapropriar o terreno da antiga Perrela, localizado na área industrial, no cruzamento rua José Vaz Maia com a Francisco da Silveira Diniz.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, em visita ao local pude perceber a necessidade de desapropriação do terreno da antiga Perrela, na área industrial do município. O mesmo se encontra sem nenhuma finalidade de uso a mais de 20 anos, que já possui asfalto, água e energia. Devido à Crise econômica do Brasil e do nosso município, é obrigação da administração pública, abrir uma nova frente de trabalho, combatendo o desemprego e desigualdade da população.

Solicito a Vossa Excelência, que estude a possibilidade de desapropriação desta área, que tem aproximadamente 24 mil mt², isso dará para atender aproximadamente 20 pequenas empresas e assim contribuir com empregos e a economia do município.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2021.

ANTONIO JØSÉ DE MATOS Vereador – DEM



Câmara Municipal de Pilar do Sul







